



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES  
27 3357-7500

### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 25 2013 IFES – VAGAS REMANESCENTES

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos Cursos Superiores de Tecnologia em Saneamento Ambiental – Campus Colatina, Agronomia – Campus Itapina, Engenharia de Pesca – Campus Piúma e Bacharelado em Sistemas de Informação – Campus Serra, para o preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo 19 2013, com ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2013, utilizando-se, **EXCLUSIVAMENTE** as notas do **ENEM de 2012**.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado – Vagas Remanescentes 25 2013, para ingresso nas vagas remanescentes do Processo Seletivo 19 2013 dar-se-á em fase única, **EXCLUSIVAMENTE** com base no Resultado Final do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), no exercício de 2012.

1.2. Poderão concorrer às vagas definidas neste Edital somente candidatos portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou aqueles que comprovarem conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.

1.2.1. O interessado que não apresentar documentação comprobatória da conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula perderá o direito à vaga, ficando automaticamente cancelada sua classificação.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES:

**2.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** 12 a 15 de agosto de 2013

**2.2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:**

- Carteira de Identidade (**cópia simples e original, ou cópia autenticada**)
- Cópia do Boletim Individual de Notas do ENEM 2012, bem como indicar o número de inscrição do ENEM no requerimento de inscrição. Caso o número de inscrição do ENEM não confira com o registro no MEC/INEP, a inscrição do mesmo será anulada, não cabendo por parte do candidato nenhum tipo de reivindicação.

**2.3. LOCAIS E HORÁRIOS DAS INSCRIÇÕES:** Comparecer na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Campus do Ifes do Curso pretendido.

- **Ifes - Campus Colatina:** Av. Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida - Colatina – ES -  
Tel: (27) 37231505. Horário de atendimento: 08 às 14 horas. Coordenadoria de Processos Seletivos.
- **Ifes – Campus Itapina:** Rodovia BR 259, km 70 - Zona Rural – Colatina – ES – Tel: (27) 37231244.  
Horário de atendimento: 08 às 16 horas. Coordenadoria de Registros Acadêmicos.
- **Ifes – Campus Piúma:** Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 - Praia Doce - Piúma-ES– Tel: (27) 35203205. Horário de atendimento: 08 às 19 horas. Coordenadoria de Registros Acadêmicos
- **Ifes – Campus Serra:** Rodovia ES 010, km 6,5 – Manguinhos - Serra – ES – Tel: (27) 3348-9237.  
Horário de atendimento: 10 às 19 horas. Coordenadoria de Registros Acadêmicos

#### 2.4.TAXA DE INSCRIÇÃO: Não haverá taxa de inscrição

### 3.DAS VAGAS:

#### Ifes - Campus Colatina

Turno	Curso	Código	Vagas
Vespertino	<b>Tecnologia em Saneamento Ambiental</b>	261	27

#### Ifes - Campus Itapina

Turno	Curso	Código	Vagas
Integral	<b>Agronomia</b>	325	9

#### Ifes - Campus Piúma

Turno	Curso	Código	Vagas
Integral	<b>Engenharia de Pesca</b>	375	10

#### Ifes - Campus Serra

Turno	Curso	Código	Vagas
Integral	<b>Bacharelado em Sistemas de Informação</b>	475	8

### 4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

A classificação do candidato obedecerá à ordem decrescente da nota obtida no ENEM 2012, observado o peso por área de conhecimento de cada curso (ANEXO I) e respeitando-se o número de vagas oferecidas por curso.

### 5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- Ocorrendo empate, será classificado em primeiro lugar, o candidato que obtiver maior pontuação na Redação;
- Persistindo o empate, a classificação se dará pela maior nota na prova de Matemática e suas Tecnologias;
- Em seguida, prevalecendo o empate, a classificação será pelo menor número de inscrição no PS 25 2013.

### 6. DO RESULTADO:

**6.1. Resultado preliminar:** 16/08/2013, nos Campi onde foram realizadas as inscrições e os cursos estão sendo ofertados.

**6.2. Recursos:** Os recursos contra o resultado preliminar deverão ser protocolados nos respectivos Campi, no dia 19 de agosto de 2013

**6.3. Resultado final:** nos respectivos Campi, no dia 20 de agosto de 2013

**7. DA MATRÍCULA:** 20 e 21 de agosto de 2013, das 10 às 16 horas, no Campus do Curso pretendido.

#### 7.1. Documentação da Matrícula:

- a) Requerimento a ser retirado no ato da matrícula na secretaria do campus onde estiver se matriculando;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio com carga horária, devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o nº de autorização e/ou registros dessas autoridades; (**original e cópia simples ou cópia autenticada**)
- c) Certidão de nascimento ou casamento (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
- d) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
- e) Registro Nacional de Estrangeiros – visto permanente (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
- f) Título de eleitor (para maiores de 18 anos, comprovante que votou na última eleição e para quem tem 18 anos e não votou na última eleição - Certidão de quitação eleitoral) (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);

- g) Carteira de identidade (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
- h) Cadastro de Pessoa Física – CPF (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
- i) Certidão de alistamento militar – documento obrigatório para maiores de 17 anos do sexo masculino, independente da data de aniversário (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
- j) Certificado de Reservista, Dispensa, ou Isenção - para maiores de 18 anos do sexo masculino (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
- k) Três (3) Fotos 3x4, de frente, recentes e coloridas, com o nome do candidato e o curso no verso, escrito em letra de forma e à tinta;
- l) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado;
- m) Comprovante de Residência;
- n) Procuração com firma reconhecida, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro;
- o) Carteira de Identidade do Procurador, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro; (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
- Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.
  - Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser autenticadas, mas, a autenticação poderá ser feita pelo funcionário encarregado de receber o documento, depois de confrontar a cópia com o original.
  - O candidato que não se apresentar ao Campus, onde concorreu à vaga, devidamente munido de todos os documentos exigidos, no prazo fixado para a matrícula, perderá o direito à mesma.
  - A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de matrícula, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da matrícula ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).

**8. INÍCIO DAS AULAS:** a data será informada pelo Campus no ato da matrícula.

### **9. DAS RECOMENDAÇÕES FINAIS:**

**9.1.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as datas de todas as fases do Processo Seletivo.

**9.2.** A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

**9.3.** A inscrição do candidato implicará conhecimento das instruções e compromisso de aceitar as condições deste Processo Seletivo nos termos em que se acham estabelecidas neste Edital.

**9.4.** Os candidatos que não forem classificados e aprovados nas vagas disponíveis terão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de divulgação do resultado final do Processo Seletivo, para retirar seus documentos no Campus responsável pelo curso escolhido pelo candidato. Transcorrido este prazo, a documentação será incinerada.

Vitória, 11 de agosto de 2013

DENIO REBELLO ARANTES

Reitor

## ANEXO I

## PESO POR ÁREA DE CONHECIMENTO

Campus	Curso	Redação	Áreas			
			Ciências da Natureza	Matemática e suas Tecnologias	Linguagens	Ciências Humanas
Colatina	Tecnologia em Saneamento Ambiental	1	1	1	1	1
Itapina	Agronomia	1	1	1	1	1
Piúma	Engenharia de Pesca	1	1	1	1	1
Serra	Bacharelado em Sistemas de Informação	1	1	5	3	1